PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSB

INDICAÇÃO Nº 882/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, Prefeito Municipal de Apodi, **no sentido de contratar um gari para substituir o gari que se encontra de férias no distrito de Soledade.**

JUSTIFICATIVA

Procurado pelos populares com a demanda de que desde que o atual gari entrou de férias, não tevo outro funcionário para substituir, resultando no acumulo de lixos no distrito.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 03 de Setembro de 2024

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR - PSB